



Curso EaD: Prevenindo o Assédio Moral e Sexual no Trabalho - T1/2018

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>
Rascunho

11 de abril de 2018 14:40



PREVENINDO O ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO TRABALHO - T1/2018

Inscrições abertas até o dia 15/04/2018

* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, clique nos *links*

a) Inscrições MAGISTRADOS

b) Inscrições SERVIDORES

ou acesse o Portal interno VOX > Cursos > Informações e Inscrições

Período de Realização: 18/04 a 15/05/2018

Docente/Currículo Resumido: Neli Teresinha da Silva Sortica, Servidora do TRT4. Graduada em Psicologia e em Ciências Jurídicas e Sociais. Possui especialização em Psicologia Social e Institucional. Atuou como tutora nos eventos Conexão Gestores e Conexão Servidores, nos temas "Ética e Comunicação Não-Violenta" e "Equidade de Gênero, Raça e Diversidades". Foi Assistente-Chefe da Seção de Acompanhamento Funcional, no período de março de 2004 a fevereiro de 2010.

Local: EJUD4 On-line (ead.trt4.jus.br)

Modalidade: EaD Colaborativo

Ementa: O curso traz conceitos e informações sobre o assédio moral e o assédio sexual e, de forma colaborativa, promove a discussão sobre formas de prevenir e combater a ocorrência das duas formas de assédio no ambiente de trabalho.

Carga-Horária: 20 horas-aula

Público-alvo: Magistrados e Servidores (preferencialmente gestores titulares e substitutos) do TRT4.

Formato: Curso

Nº de vagas/participantes: 50

Eixo Temático: Gestão (Magistrados); Desenvolvimento Gerencial (Servidores).

Principais competências:

- * Magistrados - Atuar no espaço judiciário com responsabilidade social e sustentabilidade ambiental; Relacionar-se respeitosamente com os demais sujeitos intervenientes na jurisdição, como partes, outros Juízes, Advogados, Procuradores e Servidores.
- * Servidores - Atuação ética; Comunicação; Liderança; Relacionamento Interpessoal; Trabalho em Equipe.

Justificativa: O curso atende recomendação da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho.

Objetivos estratégicos: Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida.

Área: Gerencial. O Curso cumpre o disposto no Art. 5º, Seção II, Anexo II, da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, do STF: "é obrigatória a participação dos titulares de funções comissionadas de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial, a cada dois anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União".

Avaliação: Avaliação realizada pela participação efetiva nos fóruns de discussão disponibilizados a cada módulo do curso e por meio de 2 questionários de avaliação de aprendizagem.

Certificação: Condiciona-se à realização das atividades avaliativas propostas e ao atingimento de 70 pontos ou mais no cômputo geral dessas atividades.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4

Informações Gerais: O curso segue o modelo colaborativo, com interações na sala de aula virtual. As interações on-line ocorrerão de forma a possibilitar a flexibilidade na administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia). A estratégia didática desenvolve-se predominantemente por meio de discussões em fóruns.

OBSERVAÇÕES:

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**



Siga a página da EJUD4 no Facebook:
www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4



Visite o site da EJUD4:
www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial